



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.624/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE
SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo administrativo 7028/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal **ÉFFERSON SALES MOREIRA PINTO**, do cargo comissionado de superintendente de convênio, compras, contratos e serviços, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025.

Maratáizes/ES, 10 de fevereiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal